PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.600,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00
751 Recursos da Contribuição para o													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.000,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
753 Recursos Provenientes de Taxas,													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.311,50	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,57
754 Recursos de Operações de Crédito													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
755 Recursos de Alienação de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
00													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.643.850,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.143.063,50	4.989.107,95	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,72

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2026.01.16 11:47:12 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
514.885.073-68

JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372 Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372 Dados: 2026.01.16 12:12:22 -03'00'

JOAQUIM MENDES VIANA
CONTADOR - CRC-PI 5879/O
079.337.033-72

Id:1252833433C68430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, aos 16 do mês de janeiro do ano de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2026.01.16 11:53:28 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 514.885.073-68

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	40.959.651,50	7.507.378,88	7.507.378,88	6.415.619,47	13.922.998,35	6.584.352,85	20.507.351,20	6.693.148,58	27.200.499,78	7.115.236,15	34.315.735,93	6.643.915,57	40.959.651,50
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	784.311,50	130.718,62	130.718,62	130.718,62	261.437,24	130.718,62	392.155,86	130.718,62	522.874,48	130.718,62	653.593,10	130.718,40	784.311,50
IMPOSTOS	1.500.0	782.000,00	130.333,36	130.333,36	130.333,36	260.666,72	130.333,36	391.000,08	130.333,36	521.333,44	130.333,36	651.666,80	130.333,20	782.000,00
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-	1.500.0	197.000,00	32.833,34	32.833,34	32.833,34	65.666,68	32.833,34	98.500,02	32.833,34	131.333,36	32.833,34	164.166,70	32.833,30	197.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TAXAS	1.753.0	2.311,50	385,26	385,26	385,26	770,52	385,26	1.155,78	385,26	1.541,04	385,26	1.926,30	385,20	2.311,50
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.753.0	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.753.0	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
TAXA	1.753.0	1.111,50	185,26	185,26	185,26	370,52	185,26	555,78	185,26	741,04	185,26	926,30	185,20	1.111,50
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	400.000,00	66.500,06	66.500,06	66.500,06	133.000,12	66.500,06	199.500,18	67.500,06	267.000,24	66.500,06	333.500,30	66.499,70	400.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	399.000,00	66.500,06	66.500,06	66.500,06	133.000,12	66.500,06	199.500,18	66.500,06	266.000,24	66.500,06	332.500,30	66.499,70	399.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	19.666,68	9.833,34	29.500,02	9.833,34	39.333,36	9.833,34	49.166,70	9.833,30	59.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.700.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.701.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.708.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.710.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.720.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.750.0	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE	1.751.0	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.708.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.540.0	152.000,00	25.333,34	25.333,34	25.333,34	50.666,68	25.333,34	76.000,02	25.333,34	101.333,36	25.333,34	126.666,70	25.333,30	152.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.550.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.551.0	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.552.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.553.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.569.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.576.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.601.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.605.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.660.0	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.661.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
DELEG.SERV.PÚBL.MEDIANTE	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DELEG SERV.ABAST.ÁGUA	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	39.475.340,00	7.235.160,20	7.235.160,20	6.173.400,79	13.408.560,99	6.342.134,17	19.750.695,16	6.449.929,90	26.200.625,06	6.873.017,47	33.073.642,53	6.401.697,47	39.475.340,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	31.212.000,00	5.776.333,03	5.776.333,03	4.875.001,84	10.651.334,87	4.866.700,69	15.518.035,56	5.128.263,01	20.646.298,57	5.624.819,41	26.271.117,98	4.940.882,02	31.212.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	16.000.000,00	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	5.333.333,32	2.666.666,66	7.999.999,98	2.666.666,66	10.666.666,64	2.666.666,66	13.333.333,30	2.666.666,70	16.000.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00	325.000,00	975.000,00	325.000,00	1.300.000,00	325.000,00	1.625.000,00	325.000,00	1.950.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	1.720.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
COTA/PARTE	1.721.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.247,68	256.247,68	808.575,59	1.064.823,27	235.176,73	1.300.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.604.0	504.500,00	84.083,34	84.083,34	84.083,34	168.166,68	84.083,34	252.250,02	84.083,34	336.333,36	84.083,34	420.416,70	84.083,30	504.500,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	112.500,00	37.500,00	150.000,00	37.500,00	187.500,00	37.500,00	225.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.604.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	45.000,00	5.553,82	5.553,82	5.553,82	11.107,64	5.553,82	16.661,46	8.496,39	25.157,85	6.289,46	31.447,31	13.552,69	45.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.600.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.605.0	920.000,00	153.333,34	153.333,34	153.333,34	306.666,68	153.333,34	460.000,02	153.333,34	613.333,36	153.333,34	766.666,70	153.333,30	920.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.600.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	530.000,00	122.175,12	122.175,12	89.997,36	212.172,48	90.723,57	302.896,05	91.087,60	393.983,65	90.855,16	484.838,81	45.161,19	530.000,00
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	220.000,00	31.428,57	31.428,57	37.045,02	68.473,59	62.857,14	131.330,73	62.857,14	194.187,87	25.812,13	220.000,00	0,00	220.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	1.553.0	100.000,00	0,00	0,00	121.767,34	121.767,34	-71.974,08	49.793,26	0,00	49.793,26	34.720,81	84.514,07	15.485,93	100.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	3.800.000,00	1.057.972,01	1.057.972,01	484.700,82	1.542.672,83	555.153,11	2.097.825,94	580.704,84	2.678.530,78	560.916,76	3.239.447,54	560.552,46	3.800.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	2.000.000,00	509.640,22	509.640,22	326.432,01	836.072,23	290.349,70	1.126.421,93	303.713,48	1.430.135,41	287.534,41	1.717.669,82	282.330,18	2.000.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	240.000,00	33.513,67	33.513,67	39.897,23	73.410,90	50.220,22	123.631,12	52.531,68	176.162,80	40.604,34	216.767,14	23.232,86	240.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRIMEI	1.660.0	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-SCFV	1.660.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PBV III	1.660.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PBF	1.660.0	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-IGDBF	1.660.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PROCA	1.660.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-IGD-SU	1.660.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-ESTRU	1.660.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-EMEND	1.660.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
TRANSF.OBRIG.LEI	1.500.0	15.000,00	3.049,60	3.049,60	2.390,08	5.439,68	2.390,08	7.829,76	2.390,08	10.219,84	2.390,08	12.609,92	2.390,08	15.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
OUTRAS	1.500.0	20.000,00	0,00	0,00	4.218,14	4.218,14	4.427,11	8.645,25	7.234,10	15.879,35	4.120,65	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS	1.707.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS	1.715.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS	1.716.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	3.263.340,00	506.512,10	506.512,10	543.196,92	1.049.709,02	577.993,85	1.627.702,87	562.002,99	2.189.705,86	513.021,75	2.702.727,61	560.612,39	3.263.340,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	1.200.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	2.000.000,00	400.000,00	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	1.340,00	223,34	223,34	223,34	446,68	223,34	670,02	223,34	893,36	223,34	1.116,70	223,30	1.340,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	28.000,00	7.000,00	35.000,00	7.000,00	42.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	200.000,00	45.098,45	45.098,45	66.814,26	111.912,71	19.574,96	131.487,67	19.574,95	151.062,62	19.574,96	170.637,58	29.362,42	200.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	130.000,00	15.856,97	15.856,97	5.825,98	21.682,95	31.595,87	53.278,82	21.588,92	74.867,74	22.748,89	97.616,63	32.383,37	130.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	1.701.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.266,34	81.266,34	50.282,44	131.548,78	25.141,22	156.690,00	53.310,00	210.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.710.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.0	5.000.000,00	952.315,07	952.315,07	755.202,03	1.707.517,10	897.439,63	2.604.956,73	759.663,90	3.364.620,63	735.176,31	4.099.796,94	900.203,06	5.000.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	5.000.000,00	952.315,07	952.315,07	755.202,03	1.707.517,10	897.439,63	2.604.956,73	759.663,90	3.364.620,63	735.176,31	4.099.796,94	900.203,06	5.000.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	50.000,00	33.333,34	33.333,34	3.333,34	36.666,68	3.333,34	40.000,02	3.333,34	43.333,36	3.333,34	46.666,70	3.333,30	50.000,00
INDENIZAÇÕES,	1.500.0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS	1.500.0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	2.900.000,00	468.037,09	468.037,09	466.666,68	934.703,77	565.296,27	1.500.000,04	466.666,68	1.966.666,72	466.666,68	2.433.333,40	466.666,60	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS	1.754.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	100.000,00	16.666,68	16.666,68	16.666,68	33.333,36	16.666,68	50.000,04	16.666,68	66.666,72	16.666,68	83.333,40	16.666,60	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.755.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.0	2.700.000,00	434.703,75	434.703,75	433.333,34	868.037,09	531.962,93	1.400.000,02	433.333,34	1.833.333,36	433.333,34	2.266.666,70	433.333,30	2.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.0	2.500.000,00	401.370,41	401.370,41	400.000,00	801.370,41	498.629,59	1.300.000,00	400.000,00	1.700.000,00	400.000,00	2.100.000,00	400.000,00	2.500.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	100.000,00	1.370,41	1.370,41	0,00	1.370,41	98.629,59	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.706.0	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.632.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS	1.701.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-3.716.568,00	-702.839,26	-702.839,26	-550.320,75	-1.253.160,01	-696.375,39	-1.949.535,40	-538.338,34	-2.487.873,74	-513.886,54	-3.001.760,28	-714.807,72	-3.716.568,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.716.568,00	-702.839,26	-702.839,26	-550.320,75	-1.253.160,01	-696.375,39	-1.949.535,40	-538.338,34	-2.487.873,74	-513.886,54	-3.001.760,28	-714.807,72	-3.716.568,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.716.568,00	-702.839,26	-702.839,26	-550.320,75	-1.253.160,01	-696.375,39	-1.949.535,40	-538.338,34	-2.487.873,74	-513.886,54	-3.001.760,28	-714.807,72	-3.716.568,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-3.200.000,00	-605.151,22	-605.151,22	-473.831,34	-1.078.982,56	-599.585,77	-1.678.568,33	-463.514,37	-2.142.082,70	-442.461,15	-2.584.543,85	-615.456,15	-3.200.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	-300,00	-56,73	-56,73	-44,42	-101,15	-56,21	-157,36	-43,45	-200,81	-41,48	-242,29	-57,71	-300,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-480.000,00	-90.772,68	-90.772,68	-71.074,70	-161.847,38	-89.937,86	-251.785,24	-69.527,16	-321.312,40	-66.369,18	-387.681,58	-92.318,42	-480.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-36.000,00	-6.807,95	-6.807,95	-5.330,61	-12.138,56	-6.745,34	-18.883,90	-5.214,54	-24.098,44	-4.977,68	-29.076,12	-6.923,88	-36.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-268,00	-50,68	-50,68	-39,68	-90,36	-50,21	-140,57	-38,82	-179,39	-37,05	-216,44	-51,56	-268,00
TOTAL RECEITAS		40.143.083,50	7.272.576,71	7.272.576,71	6.331.965,40	13.604.542,11	6.453.273,73	20.057.815,84	6.621.476,92	26.679.292,76	7.068.016,29	33.747.309,05	6.395.774,45	40.143.083,50

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.01.16 11:47:47 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
514.885.073-68

JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
Dados: 2026.01.16 12:12:58 -03'00'

JOAQUIM MENDES VIANA
CONTADOR - CRC-PI 5879/O
079.337.033-72

Id:0471CC808C628409

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

REF. PROC. Nº 001.0000041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de lixeiras coletivas destinadas à coleta seletiva, a serem instaladas em ambientes públicos do Município de São Braz do Piauí – PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da **Secretaria municipal de Administração e Planejamento**, inscrita no CNPJ sob nº **41.522.145/0001-30**, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr.º Jaílson da Rocha Reis.

CONTRATADO: VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.070.697/0001-70, com sede Rua Dr. Isaias de Macêdo, nº 100, Ana Angelica, Caracol - PI, CEP: 64795000, neste ato representada pelo Sr.º Cleiniston dos Santos Viana.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (dose) meses, no período de 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

VALOR TOTAL: R$ 19.883,60 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.0002.2083.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 706 – TRANSF. ESPECIAL UNIAO 710 – TRANSF. ESPECIAL ESTADO 720 – FEP 750 – CIDE

BASE LEGAL: *Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2026 e no Termo de Contrato Nº 016/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jaílson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e Cleiniston dos Santos Viana pelo CONTRATADO.

Id:167C539D4C64840D

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026

REF. PROC. Nº 001.0000047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma da Praça de Eventos e da entrada da cidade de São Braz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da **Secretaria municipal de Administração e Planejamento**, inscrita no CNPJ sob nº **41.522.145/0001-30**, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr.º Jaílson da Rocha Reis.

CONTRATADO: Raimundo N. da Silva Braga, nome empresarial, inscrita no CNPJ sob nº 34.151.123/0001-45, com sede na Praça José Gregório da Silva, nº 85, centro, CEP:64.783-000, na cidade de São Braz do Piauí – Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr.º Raimundo Nonato da Silva Braga.

PERIODO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, e a vigência da contratação será de 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R$ 108.351,92 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto Atividade: 15.451.0021.1016.0000 - Const. ou Ampl. de Praças, Parques e Jardins
Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: *Artigo 75, inciso I da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2026 e no Termo de Contrato Nº 017/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jaílson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e Raimundo Nonato da Silva Braga pelo CONTRATADO.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AURO APARECIDO DE CARVALHO - ***.885.073-** - 03/02/2026 10:45:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AURO APARECIDO DE CARVALHO - ***.885.073-** - 03/02/2026 10:50:12
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM MENDES VIANA - ***.*37.033-** - 03/02/2026 10:46:40
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais